



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00561/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E TERRITORIAL, DE ACORDO COM ARTIGO 85-A DA LEI COMPLEMENTAR 128/2008 §2º, III E IV DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercer a função de Agentes de Desenvolvimento, conforme descrito nas Leis Complementares números 128/2008 e 147/2014, no exercício de articulação das ações públicas para promoção do desenvolvimento local territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento:

- Irlene Janes dos Santos Zambão
- Letícia Rocha Ribeiro Martinuzzo
- Jefferson Martinuzzo

Art. 2º- As nomeações a que trata o artigo anterior, são sem ônus para os cofres públicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 13 de junho de 2023.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito de Brejetuba-ES

Publicada no quadro de avisos e no Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 13 de junho de 2023.


SERGIO LITIG
Chefe de Gabinete